



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2023**

**Decreto nº 90/2023 de 26/06/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.28.846.0012.2.012		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
102 - 3.3.90.47.00.00	01504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
244 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
245 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
09.003.12.365.0011.2.071		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
270 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
271 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.22.661.0013.1.055		CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	
365 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.200,00
16		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.001		GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	
16.001.27.122.0004.2.095		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
429 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>41.400,00</b>

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

**Redução**

09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.037		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
238 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00
241 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
248 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
09.003.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
254 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.1.011		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
390 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.200,00
16		SECRETARIA DE ESPORTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2023**

**Redução**

16.001		GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	
16.001.27.122.0004.2.095		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
430 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
<b>Total Redução:</b>			<b>41.400,00</b>

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 26 de Junho de

2023.

---

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito